

PORTARIA Nº 57/2016, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

Suspende o expediente Na Escrivania de Paz do Distrito do Boa Vista - Comarca de Joinville.

O DR. MAURÍCIO CAVALLAZZI PÓVOAS, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO., no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a notícia de que um problema no HD do servidor da Escrivania de Paz do Distrito de Boa Vista ocasionou a indisponibilidade dos serviços;

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER O EXEPEDIENTE na Escrivania de Paz do Distrito de Boa Vista nos dias 1º e 2 de setembro de 2016.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Joinville, 1º de setembro de 2016.


Mauricio Cavallazzi Póvoas
Juiz de Direito e Diretor do Foro
Comarca de Joinville